



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE CIANORTE**  
**VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE CIANORTE - PROJUDI**  
Travessa Itororo, 300 - Centro - Cianorte/PR - CEP: 87.200-153 - Fone: (44) 3619-0528 -  
E-mail: cia-4vj-e@tjpr.jus.br

Processo: 0008689-14.2014.8.16.0069

Classe Processual: Execução de Alimentos

Assunto Principal: Alimentos

Valor da Causa: R\$ 2.203,69

Exequente(s): • Fabrício Nunes Moura representado (a) por JUSCELI BORGES NUNES

• Lívia Nunes Moura representado (a) por JUSCELI BORGES NUNES

Rua Guararapes, 73, fundos – Cianorte/PR

Executado(s): • SEBASTIÃO JOSÉ MOURA (CPF: 010.098.378-26)

Avenida Maranhão, 404 – Cianorte/PR

**EDITAL DE VENDA JUDICIAL**

**Autos nº 0008689-14.2014.8.16.0069**

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que será levado à venda judicial, os bens comuns das partes, nos autos acima mencionados, na seguinte forma:

**Venda em Primeiro Leilão: Dia 06 de maio de 2021, às 14:00 horas**, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

**Venda em Segundo Leilão: Dia 20 de maio de 2021, às 14:00 horas**, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)), oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil.

**Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L**, com escritório profissional na Praça Pedro Alvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br).

**Local:** O presente leilão realizar-se-á de forma exclusivamente eletrônica (online), através do site do Leiloeiro: ([www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br))

**Descrição dos Bens: A) 50% do imóvel urbano**, data de terras sob nº 15-A, subdivisão da data nº 15 (quinze), da Quadra nº 27, com área total de 240,00 metros quadrados, situada na Zona nº 4, no perímetro urbano de Cianorte, com as divisas e confrontações constantes da matrícula 20.648 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Cianorte-PR. O imóvel não possui benfeitorias.

**B)** Veículo VW SAVEIRO CL 1.8, Placa AEJ-9976, ano: 1994, cor: verde, renavam: 0061.759695-6, chassi: 9BWZZ30ZRP213082.

**Avaliação: A) 50% do imóvel urbano**, data de terras sob nº 15-A, Quadra nº 27 avaliado em **R\$ 48.334,00** (quarenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais). Em 23 de janeiro de 2021.

**B)** Veículo VW SAVEIRO CL 1.8 avaliado em **R\$ 7.000,00** (sete mil reais). Em 17 de novembro de 2015.

Processo: 0008689-14.2014.8.16.0069

Página 1 de 2



**Avaliação Total:** R\$ 55.334,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos e trinta e quatro reais )

**Dívida:** R\$ 30.027,97 (trinta mil, vinte sete reais, noventa e sete centavos). Em 11 de março de 2020.

**Depositário:** Em mãos do próprio executado.

**Ônus:** A) 50% do imóvel urbano, data de terras sob nº 15-A, Quadra nº 27: Nada consta

B) Veículo VW SAVEIRO CL 1.8: Consta pendencia no DETRAN-PR, sendo: Taxa de Licenciamento e Seguro Obrigatório DPVAT, no valor total de R\$ 351,78 (trezentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos). Não há financiamento/restrrição. Consulta em 09 de março de 2021.

**Comissão do Leiloeiro:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a). Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b). Em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c). Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado.

**Intimação:** Ad-cautelam, fica o executado **SEBASTIÃO JOSÉ MOURA**, e seu cônjuge, se casado (a) for, bem como terceiros interessados, das datas supra, forma do artigo 887, §3º do Código de Processo Civil, os quais servirão para intimação do(s) devedor(es), caso não encontrado(s) para intimação pessoal, inclusive para o fim de cientificá-lo(s) de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(s), poderá(ão) oferecer embargos à arrematação ou à adjudicação, dentro do prazo legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

**CERTIFICO**, na forma da lei, que o presente edital ficará afixado no átrio desta Secretaria e publicado pela imprensa forma da lei. Cianorte, 30 de março de 2021. Eu, Marcos Henrique Romualdo da Silva, Analista Judiciário, digitei.

MARÍLIA MITIE YOSHIDA

**Juíza de Direito**

